

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 01 de fevereiro de 2024 • Edição Extraordinária 2701 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 470/2023

Edital de Convocação nº 010, de 1º de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0187/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 470/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif. Inscrição Candidato

1	40	VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO
2	25	CARIN CRISTINA GUNSCH
3	35	JOSE WILSON MOREIRA DE LANA
4	15	ROSENIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
5	21	VERA LUCIA SOARES
6	10	FRANCINI THOMAZINI BORGES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 470.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 470.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 1º de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 014, de 1º de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0275/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

31	226	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA
32	158	FABIANE FRISKE
33	69	KARLA GRAZIELLE GUIRRA PEREIRA
34	37	WANESSA ANDRADE DOS SANTOS
35	432	ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO CEZAR
36	488	MARIA LAIDES DE QUADROS SORESINA
37	342	JEANICE DA SILVA GRANADO MARTINS
38	81	SILVIA TUROLLA PERES CHAVES
39	230	JURACI BOHNE
40	592	ROSE YOCHIMI IWASAKI
41	441	KATIANE SEVERINA DA SILVA
42	623	ROSILENE ALVES ARAUJO RESPLANDE
43	362	LUZIMAR DOS SANTOS VIEIRA
44	399	CLAUDIA BALTHAZAR
45	172	ELIZ REGINA DA COSTA RAMOS
46	182	MARIA DE JESUS MATOS ARAUJO
47	194	KACILDA COELHO LEANDRO
48	418	LENILCE PIRES DO NASCIMENTO
49	7	MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA
50	27	PATRICIA PEREIRA MORAIS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 1º de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 015, de 1º de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0187/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

1	412	VANIR CONSTANCIA DOS SANTOS
2	260	WILMA DENISE ARCE NOVAES PEREIRA
3	451	ANA PAULA DELMONDES CORADIM
4	691	JANETE PEREIRA DOS SANTOS PIRES
5	93	SILVANA RIBEIRO
6	345	VANDA GOMES DA SILVA
7	567	HAILA CRISTINA RODRIGUES GOMES
8	300	DEBORA FRANCISCA DE OLIVEIRA
9	366	CLAUDENIRA FERREIRA DE ARAUJO
10	454	MARGARETH FEITOSA A SILVA
11	200	ROSIMEIRE SOARES
12	168	GRAZIELLA LEDES DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 1º de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 016, de 1º de fevereiro de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0027/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 160, 44, 336, 51 e 199 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 012.471 de 23 de janeiro de 2024 não se apresentaram para tomar posse e, considerando ainda, o Edital de Convocação nº 013 de 24 de janeiro de 2024.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

51	23	TAISA DE FATIMA FARIAS LOPES RODRIGUES
52	185	APARECIDA AMORIM SANTOS
53	169	LEIDIANE BARBOSA DE SOUZA SILVA
54	155	JULIANA APARECIDA MOLLMAMNN

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 1º de fevereiro de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019 e alterada pela Lei Municipal nº 2.064 de 19 de abril de 2022, que regula o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

RESOLVE

Conceder Verba Indenizatória, no mês de janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	1.220,83
2693/1	ANTONIO MIGUEL DE FREITAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	1.220,83
2628/2	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
8581/2	ELESSANDRO APARECIDO DE O. SOUZA	LUBRIFICADOR	1.220,83
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	1.220,83
10541/1	FERNANDO DE SOUZA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
7993/3	FRANKLIN FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
8680	HUGNEY PEREIRA ANDRADE	MOTORISTA	610,41 REFE-RENTE A 15 DIAS
400/1	JOAO BATISTA SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
10475/1	JOELSON ALDO FIGUEIREDO	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
9764/1	JONNES ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	1.220,83
10461/1	JOSE AUGUSTO SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE MECANICA	1.220,83
6909/1	JULIO DE ARAUJO SILVA	MOTORISTA	1.220,83
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA	1.220,83
860/14	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
2637/2	OBEDE ARRUDA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
5196/2	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
10217/1	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	1.220,83
10543/1	VALDEMIR PEREIRA PAPA	MOTORISTA	1.220,83
10763/1	VANILSON FREIRE DELMONDES	MOTORISTA	1.220,83
5412/2	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
9592/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	1.220,83
10780/1	WAGNER SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 31 de janeiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.
REPUBLICADA POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2700

PORTARIA Nº 085/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **EDUARDA CLATES PADILHA NETTO**, que exercia a função de **Encarregado de Assuntos Jurídicos**, designada pela Portaria nº 390/2023.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **EDUARDA CLATES PADILHA NETTO**, para exercer a função de **Encarregado de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 087/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023	PROCESSO Nº 891/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO OBJETO PRINCIPAL LICITADO, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 089/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023	PROCESSO Nº 1610/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SONORIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 088/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023	PROCESSO Nº 1746/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.
Fiscal do Contrato	GILDÉSIO RODRIGUES DO SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 090/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023	PROCESSO Nº 1620/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓCULOS LENTES DE VISÃO E MULTIFOCAL, ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 091/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023	PROCESSO Nº 1733/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 093/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 092/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023	PROCESSO Nº 1040/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 094/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços do PROCON**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 1º de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 116/2023

Processo nº 1573/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 116/2023 - do processo de compra nº 1673/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO EM COMODATO; COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ELÉTRODOS/SENSORES E CONSUMÍVEIS DO EQUIPAMENTO DE GASÔMETRIA ARTERIAL (GASÔMETRO), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA M.S. DIAGNOSTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 100.576,00 (cem mil e quinhentos e setenta e seis reais) .

Primavera do Leste – MT, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 126/2023

Processo nº 1733/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 126/2023 - do processo de compra nº 1733/2023 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$621.40(seiscientos e vinte e um reais e quarenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5710.90(cinco mil e setecentos e dez reais e noventa centavos) ITEM 3: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4372.04(quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos) ITEM 4: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$837.20(oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) ITEM 5: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1086.30(um mil e oitenta e seis reais e trinta centavos) ITEM 6: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4282.20(quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) ITEM 7: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$94809.60(noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$41409.00(quarenta e um mil e quatrocentos e nove reais) ITEM 9: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$8656.40(oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA JARDIM COSMETICOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$37440.00(trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 11: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$104452.74(cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) .

Primavera do Leste – MT, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0060/2024, em favor de ANDREIA DO CARMO - MEI, para prestação de Serviços de Cuidador junto ao “LAR DA CRIANÇA MARIA DAS GRAÇAS”, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro, conforme o Credenciamento nº 09/2020, no valor total de R\$ 4.094,86 (Quatro mil e noventa e quatro reais, com oitenta e seis centavos), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de janeiro de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0061/2024, em favor de ALESSANDRO JOSE ROSA - MEI, para prestação de Serviços de Cuidador junto à “CASA LAR DO IDOSO”, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro, conforme o Credenciamento nº 09/2020, no valor total de R\$ 4.094,86 (Quatro mil e noventa e quatro reais, com oitenta e seis centavos), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de janeiro de 2024.

Marilene Vieira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

Primavera do Leste, 2024.

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1.1 - Secretário Municipal de Saúde

Eraldo Gonçalves Fortes

1.2 – Assessora de Gabinete

Maria Roseli Aparecida Correia

2 – SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA:

2.1 – Coordenadora de Departamento Administrativo da Assistência Farmacêutica

Lucineide Rocha Maximino

3 - COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA:

3.1 – Membros da Assistência Farmacêutica:

Lucineide Rocha Maximino - Farmacêutica

Letícia de Souza Wbatuba - Farmacêutica

Bruna Oenning Bernardino Silva – Farmacêutica

Danyela Capristo - Farmacêutica Especializado

3.2 – Membros da Gestão:

Eliana Hinterholz Mello – Enfermeira Padrão

Terezinha Razia Del Paulo - Enfermeira Padrão

Maria Roseli Aparecida Correia – Assistente Social

3.3 – Membros da Central de Regulação:

Thayssa Silva Almeida - Assistente Social

Elisângela Aparecida Pereira (Suplente) - Assistente Social

3.4 – Membros da Atenção Básica:

Edezia Deanny Pires Guirra (titular) – Enfermeira Padrão

Solange Abreu dos Santos (Suplente) - Enfermeira Padrão

Raiany Aguiar Conceição – Cirurgiã Dentista

Emanuela Frota Prado - Médico

3.5 – Membros da Atenção Especializada:

Rafael de Sousa Duarte - Médico

Roberta Bernardelli (titular) – Enfermeira Padrão

Tania Regina Horácio de Souza (suplente) - Enfermeira Padrão

Cibeli Nascimento Rodrigues - Cirurgiã Dentista

Natalye Wagner de Souza - Psicóloga

3.6 – Membros da Urgência/ Emergência:

Gabriela Castanho Gimenes – Farmacêutica

Eliete Silva do Carmo - Farmacêutica

Antonio Alves de Souza Neto - Médico

Vanderleia Alves Xavier - Enfermeira Padrão

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

A Assistência Farmacêutica conceituada como “grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde visando o bem-estar de uma comunidade”.

Segundo a Resolução nº. 338 de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a definição para mesma é:

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve pesquisa, desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como seleção, programação, aquisição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004).

Conforme a Lei nº.8.080, de 19 de setembro de 1990

(Lei Orgânica da Saúde – Institucionalização do SUS)

[...]

Artigo 5º. São objetivos do Sistema Único de Saúde - SUS

- a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

- a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do artigo 2º desta Lei;

- a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Artigo 6º. Estão incluídas, ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS

- a execução de ações:

- de vigilância sanitária;

- de vigilância epidemiológica;

- de saúde do trabalhador, e;

- de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

OBJETIVO GERAL:

Coordenar e executar a assistência farmacêutica segundo a Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, promovendo uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores, assegurando o acesso seguro e qualificado do medicamento à população.

Como objetivo específico: **Proporcionar qualidade e racionalidade ao ciclo logístico de Assistência Farmacêutica.**

O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS CONTRIBUI PARA A SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA.

ANEXO I
Check list medicamentos da Farmácia Básica Municipal

FÁRMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO	LOCAL DISPENSAÇÃO
ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTI-DIABÉTICOS, DIURÉTICOS, CARDIOTÔNICOS E OUTROS			
Ácido Acetilsalicílico/cpd	Comprimido 100mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Alopurinol /cpd	Comprimido 300 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Amiodarona	Comprimido 200mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Anlodipina	Comprimido 5 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Anlodipina	Comprimido 10mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Atenolol	Comprimido 25mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Atenolol	Comprimido 50 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Captopril	Comprimido 25 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Captopril	Comprimido 50mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Carvedilol	Comprimido 6,25 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Carvedilol	Comprimido 12,5mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Carvedilol	Comprimido 25 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Cilostazol	Comprimido 50mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Cinazina	Comprimido 75 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Digoxina	Comprimido 0,25 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Doxazosina mesilato	Comprimido 2mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Enalapril, maleato	Comprimido 5 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Enalapril, maleato	Comprimido 20 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Espironolactona	Comprimido 25 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Finasterida	Comp 5 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Furosemida	Comprimido 40 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Glibenclamida	Comprimido 5 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Glicazida	Comprimido 30 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Glicazida	Comprimido 60 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Glimepirida	Comprimido 2mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Insulina Humana NPH	100 ui/ml suspensão injetável caneta 3 ml	Receita simples Ptot. insulinas	Farmácia Central e Descentralizadas
Insulina Humana NPH	100 ui/ml suspensão injetável frasco 10 ml	Receita simples Ptot. insulinas	Farmácia Central e Descentralizadas
Insulina Humana Regular	100 ui/ml solução injetável caneta 3 ml	Receita simples Ptot. insulinas	Farmácia Central e Descentralizadas
Insulina Humana Regular	100 ui/ml solução injetável frasco 10 ml	Receita simples Ptot. insulinas	Farmácia Central e Descentralizadas
Isossorbida, mononitrato de	Comprimido 40mg/cpd	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Levodopa+Benzerazida	Comprimido 200+ 50 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas

Levotiroxina (Puram T4)	Comprimido 12,5mcg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Levotiroxina (Puram T4)	Comprimido 25mcg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Levotiroxina (Puram T4)	Comprimido 50mcg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Levotiroxina (Puram T4)	Comprimido 100mcg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Losartana	Comprimido 25mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Losartana	Comprimido 50mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metformina	Comprimido 500mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metformina	Comprimido 850 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metildopa	Comprimido 250mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metoprololsuccinato lib. Controlada	Comprimido 25 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metoprololsuccinato lib. Controlada	Comprimido 50mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metoprololsuccinato lib. Controlada	Comprimido 100 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Nifedipina	Comprimido 20mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Propranolol	Comprimido 40mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Sinvastatina	Comprimido 20mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Sinvastatina	Comprimido 40mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Varfarina	Comprimido 5mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
ANTIMICROBIANOS			
Aciclovir	Comprimido 200 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Amoxicilina	Suspensão 250mg/5ml	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Amoxicilina	Cápsula 500mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Amoxicilina+Clav. De potássio	Suspensão 50+12,5/mL	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Amoxicilina+Clav. De potássio	Comprimido 500+125mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Azitromicina	Suspensão 600mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Azitromicina	Comprimido 500mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Cefalexina	Suspensão 250mg/5ml	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Cefalexina	Cápsula 500mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Ciprofloxacino, clorid.	Comprimido 500mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Metronidazol	Comprimido 250mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Metronidazol	Suspensão 40mg/ml	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Polimixina b, neomicina, fluocinolona e lidocaína	Solução Otológica	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido 400+80mg	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Suspensão 40mg+80mg/ml	Receita 02 vias Rdc 20/2011	Farmácia Central e Descentralizadas
VERMÍFUGOS, ANTIFÚNGICOS, VITAMINAS E OUTROS			
Ácido fólico	Comprimido 5mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Albendazol	Comprimido 400mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Albendazol	Suspensão 40mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Carbonato de cálcio	Comprimido 500mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Carbonato de cálcio + vitamina D,	Comprimido 600 mg + 400 ui	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Cetoconazol	Comprimido 200mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Cetoconazol	Frasco 200mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Complexo B	Vitaminas do complexo b:	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas

	b1, b2, b5, b6 e pp		
Complexo B/gotas	Vitaminas do complexo b: b1, b2, b5, b6 e pp	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Fluconazol	Cápsula 150mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Itraconazol	Cápsula 100mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Ivermectina	Comprimido 6mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Mebendazol	Comprimido 100mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Mebendazol	Suspensão 200mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Nistatina	Suspensão 100.000 UI/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Polivitamínico + sais minerais/cpd	Comprimido	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Reidratante oral/pó/	Sachê	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Sulfato ferroso	Comprimido 109mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Sulfato ferroso	Gotas 125mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Tiamina	Comprimido 300mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
ANTIULCEROSOS, ANTIES-PASMÓDICOS E OUTROS			
Bisacodil	Drágeas 5mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Butilbrometo de escopolamina	Comprimido 10mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Brometo n-butilescopolamina +dipirona	Comprimido 10mg + 250mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Brometo n-butilescopolamina+dipirona/gts	Frasco 6,67+333,4	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Bromoprida	Comprimido 10mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Bromoprida, 4 mg/ml	Suspensão-frasco 20ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Lactulose 667mg/ml	Frasco 120ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Simeticona	Comprimido 40mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Simeticona	Frasco 75mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Hidróxido de alumínio/suspensão 61,5mg/ml	Suspensão-frasco 100ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metoclopramida	Comprimido 10mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metoclopramida	Frasco 4mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Ondasetrona	Comprimido 4mg	Receita Simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Óleo mineral/susp	Suspensão	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Omeprazol	Cápsula 20mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
ANALGÉSICOS, ANTIINFLAMATÓRIOS, ANTIASMÁTICOS E OUTROS			
ANALGÉSICOS, ANTIINFLAMATÓRIOS, ANTIASMÁTICOS E OUTROS			
Aminofilina	Comprimido 100mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Acebrofilina	Frasco 10 mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Acebrofilina	Frasco 05mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Beclometazona	Spray inalatório 250mcg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Dexametasona	Comprimido 4mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Dexclorfeniramina, maleato xp	Frasco 2mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Prednisolona, fosfato sódico xp	Frasco 3mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Dipirona sódica	Gotas 500mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Dipirona sódica	Comprimido 500mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Ibuprofeno	Comprimido 600mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Ibuprofeno	Gotas 50mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Loratadina	Comprimido 10mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Loratadina xp	Frasco 1mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Mikaniaglomerata xp	Frasco	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas

	35mg/ml		
Nimesulida	Comprimido 100mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Nimesulida	Gotas 50mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Paracetamol	Gotas 200mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Paracetamol	Comprimido 500mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Prednisona	Comprimido 20mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Prednisona	Comprimido 5mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Prometazina	Comprimido 25mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Salbutamol xp	Frasco 2mg/5ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Salbutamol	Aerosol 100mcg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
CONTRACEPTIVOS, HORMÔNIOS E OUTROS			
Estrogeno conjugado	Comprimido 0,625mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Levonorgestrel	Comprimido 0,75	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Levogestrel + etinilestradiol	Comprimido 0,15mg + 0,03mg/cpr	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Medroxiprogesterona, acet.	Ampola 150mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Noretisterona+Estradiol/inj	Ampola 50+5mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Noretisterona	Comprimido 0,35mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
COLÍRIOS, CREMES, POMADAS E OUTROS			
Timolol colírio	Frasco	0,5%	Farmácia Central e Descentralizadas
Cetoconazol creme	Tubo 20mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Dexametasona creme	Tubo 1%	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Estrogeno conjugado pomada	Tubo 0,625mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Acetato de hidrocortisona 1%creme	Bisnaga de 30g	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Hipromelose, 0,5%	Solução oftálmica 10 ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Metronidazol /geléia vaginal	Tubo 100mg/g	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Miconazol geléia vaginal	Tubo 2%	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Miconazol, nitrato, 20mg/g	Creme 28g	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Neomicina, sulf. + Bacitracina/pomada	Tubo 5mg + 250ui/g	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Nistatina/creme vaginal	Tubo 100.000ui/4g	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Pasta d'água loção	Frasco	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Permanganato de potássio	Comprimido 100mg	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Permetrina loção 5%	Frasco 60ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Nafazolina+zinco colírio	Frasco 0,15+0,30mg/ml	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas
Tiabendazol /pomada	Tubo 50mg/g	Receita simples	Farmácia Central e Descentralizadas

Anexo II

MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA SVS/MS Nº 344 DE 12/05/98, DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

FÁRMACO	APRESENTAÇÃO	RECEITUÁRIO	LOCAL
Amitriptilina	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Amitriptilina	Comprimido 75mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Biperideno	Comprimido 2mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Carbamazepina	Comprimido 200mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Carbamazepina	Suspensão oral 20 mg/ml,	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Carbonato de lítio	Comprimido 300mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Clonazepam solução	Frasco 2,5mg/ml	B1 – azul	Farmácia Central e Descentralizadas
Clonazepam	Comprimido 2mg	B1 – azul	Farmácia Central e Descentralizadas

Clorpromazina	Comprimido 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Clorpromazina	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Diazepam	Comprimido 5mg	B1 – azul	Farmácia Central e Descentralizadas
Diazepam	Comprimido 10mg	B1 – azul	Farmácia Central e Descentralizadas
Fenitoína	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Fenobarbital	Comprimido 100mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Fenobarbital	Frasco 40mg/ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Fluoxetina	Capsula 20mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Haloperidol	Comprimido 2mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Haloperidol	Frasco	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Metilfenidato	Comprimido 10mg	A - amarela	Farmácia Central e Descentralizadas
Nortriptilina	Capsula 25mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Nortriptilina	Capsula 75mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Paroxetina	Comprimido 20mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Valproato de sódio	Frasco 250/5ml	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Valproato de sódio	Comprimido 250mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas
Valproato de sódio	Comprimido 500mg	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)	Farmácia Central e Descentralizadas

ANEXO III

CHECK LIST MEDICAMENTOS CAIXA DE URGENCIA/EMERGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Nº	MEDICAMENTO	QTDE	LOTE	VALIDADE
01	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	20 cpr		
02	Atropina 0,50 mg/ml, 1 ml*	01 amp		
03	Captopril 25 mg	15 cpr		
04	Dexametasona 4 mg/2,5 ml	02 amp		
05	Diazepam 10mg/ml, 2 ml	02 amp		
06	Dipirona 500 mg/ml, 2 ml	02 amp		
07	Epinefrina 1 mg/ml	02 amp		
08	Fenitoína 50 mg/ml, 5 ml	02 amp		
09	Fenobarbital 50 mg/ml, 5 ml	01 amp		
10	Furosemida 10 mg/2 ml	02 amp		
11	Glicose 25%, 10 ml	02 amp		
12	Glicose 50 %, 10 ml	02 amp		
13	Haloperidol 5mg/ml, 1 ml	01 amp		
14	Hidrocortisona 100 mg/2 ml	02 amp		
15	Hidrocortisona 500 mg/2 ml*	02 amp		
16	Clor. De Prometazina 50 mg/ml, 2 ml	02 amp		
17	Clor. De Tramadol 50 mg/ml	02 amp		

ANEXO IV

CHECK LIST MEDICAMENTOS CAIXA DE URGENCIA/EMERGÊNCIA
Centro de Especialidades Médica Osvaldo Cruz (CEMOC)

Nº	MEDICAMENTO	QTDE	LOTE	VALIDADE
01	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	20 cpr		
02	Atropina 0,50 mg/ml, 1 ml*	01 amp		
03	Captopril 25 mg	15 cpr		
04	Dexametasona 4 mg/2,5 ml	02 amp		
05	Diazepam 10mg/ml, 2 ml	02 amp		
06	Dipirona 500 mg/ml, 2 ml	02 amp		
07	Epinefrina 1 mg/ml	02 amp		
08	Fenitoína 50 mg/ml, 5 ml	02 amp		
09	Fenobarbital 50 mg/ml, 5 ml	01 amp		
10	Furosemida 10 mg/2 ml	02 amp		
11	Glicose 25%, 10 ml	02 amp		
12	Glicose 50 %, 10 ml	02 amp		
13	Haloperidol 5mg/ml, 1 ml	01 amp		

14	Hidrocortisona 100 mg/2 ml	02 amp		
15	Hidrocortisona 500 mg/2 ml*	02 amp		
16	Clor. De Prometazina 50 mg/ml, 2 ml	02 amp		
17	Clor. De Tramadol 50 mg/ml	02 amp		

ANEXO V
CHECK LIST MEDICAMENTOS CAIXA DE URGENCIA/EMERGÊNCIA
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Nº	MEDICAMENTO	QTDE	LOTE	VALIDADE
01	Amoxicilina 500 mg	21 comp		
02	Azitromicina 500 mg	10 comp		
03	Dipirona 500mg/ml gotas	01 frascos		
04	Dipirona 1g	30 comp		
05	Paracetamol 200mg/ml gotas	01 frascos		
06	Paracetamol 500mg	30 comp		
07	Nimesulida 100 mg	24 comp		
08	Ibuprofeno 50mg/ml ou 100 mg/ml gotas	02 frascos		
09	Dexametasoma 4mg	10 comp		
10	Prednisona 20 mg	20 comp		
11	Prometazina 25mg	10 comp		
12	Dramin ou Plasil ou Vonau	20 comp		
13	Diazepam 5 mg	10 comp		
14	Diazepam 5 mg/ml	02 ampolas		
15	Captopril 25 mg	30		

ANEXO VI
CHECK LIST MEDICAMENTOS CAIXA DE URGENCIA/EMERGÊNCIA
Núcleo de Saúde Mental

Nº	MEDICAMENTO	QTDE	LOTE	VALIDADE
01	Diazepam 10mg/ml, 2 ml	02 amp		
02	Epinefrina 1 mg/ml	02 amp		
03	Fenitoína 50 mg/ml, 5 ml	02 amp		
04	Fenobarbital 50 mg/ml, 5 ml	01 amp		
05	Clor. De Prometazina 50 mg/ml, 2 ml	02 amp		

ANEXO VII
CHECK LIST MEDICAMENTOS UNIDADES BÁSICAS

Nº	MEDICAMENTOS UNIDADES BÁSICAS	APRESENT.	ESTOQUE	SOLIC.	ENVIADO
01	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, SOL. INJ. - 5 ML	AMP.			
02	ÁGUA DESTILADA, SOL. INJ. - 10 ML	AMP.			
03	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJ. - 2 ML	AMP.			
04	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G INJ. (C/ RECEITA MÉDICA)	AMP.			
05	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOL. INJ. - 2 ML	AMP.			
06	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOL. INJ. - 10 ML	AMP.			
07	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOL. INJ. - 100 ML	BOLSA			
08	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOL. INJ. - 250 ML	BOLSA			
09	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOL. INJ. - 500 ML	BOLSA			
10	DEXAMETASNA, 4 MG/ML, SOL. INJ. - 2,5 ML	AMP.			
11	DICLOFENACO SÓDICO, 25 MG/ML, SOL. INJ. - 3 ML	AMP.			
12	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOL. INJ. - 2 ML	AMP.			
13	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, 4 MG+500 MG/ML, SOL. INJ.	AMP.			
14	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOL. INJ.	AMP.			
15	ESTRADIOL, VALERATO + ENANTATO DE NORETISTERONA,	AMP.			
16	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOL. INJ. - 1 ML (C/ RECEITA MÉDICA)	AMP.			
17	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOL. INJ. - 1 ML (C/ RECEITA MÉDICA)	AMP.			
18	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOL. INJ. - 2 ML (C/ RECEITA MÉDICA)	AMP.			
19	GLICOSE, 5%, SOL. INJ. - 100 ML	BOLSA			
20	GLICOSE, 5%, SOL. INJ. - 250 ML	BOLSA			
21	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SO. INJ. - 5 ML (ANEXAR RECEITA MÉDICA)	AMP.			
22	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, 150 MG/ML	AMP.			
23	ONDANSETRONA, CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJ. - 2 ML	AMP.			
24	TENOXICAM, 20 MG, INJ.	AMP.			
25	VITAMINAS DO COMPLEXO B: B1, B2, B5, B6 E PP, SOL. INJ. - 2 ML	AMP.			
26	CAPTOPRIL, 25 MG	COMP.			
27	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA - 30 G	BISNAGA			
28	COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6 UI+1%, POMADA - 30 G	BISNAGA			
29	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMP.			
30	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, GOTAS - 20 ML	FRASCO			
31	IBUPROFENO, 50 MG/ML, GOTAS - 30 ML	FRASCO			
32	IBUPROFENO, 600 MG	COMP.			
33	IPRATRÓPIO, BROMETO, 0,25 MG/ML, SOL. NEBULIZAÇÃO - 20 ML	FRASCO			
34	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2%, GELÉIA - 30 G	BISNAGA			

35	NEOMICINA, ASS. C/ BACITRACINA, 5 MG+250 UI/G, POMADA – 10 G	BISNAGA		
36	ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO		
37	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOL. ORAL – 15 ML	FRASCO		
38	PARACETAMOL, 500 MG	COMP.		
39	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME – 400 G	POTE		
40	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ		
41	VITAMINA A, 100.00 UI	CÁPSULA		
42	VITAMINA A, 200.00 UI	CÁPSULA		
43	RECEITUÁRIO AZUL (B)	BLOCO		
44	RECEITUÁRIO AMARELO (A)	FOLHA		
45	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (C1)	BLOCO		

ANEXO VIII

Abaixo, os Medicamentos do Elenco Municipal do Componente Dispensação de Caráter Excepcional da Assistência Farmacêutica que devem ser adquiridos e dispensados pelo município conforme Protocolos preconizados pela Gestão:

FÁRMACO / INSUMO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RECEITUÁRIO
Bupropiona	Comprimido de liberação prolongada 150mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Divalproato de Sódio	Comprimido 500mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Duloxetine	30mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo/ Fibromialgia	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Escitalopram	Comprimido 10mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Lamotrigina	Comprimido 25mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Lamotrigina	Comprimido 50mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Oxcarbazepina	Comprimido 600mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Oxcarbazepina	Comprimido 60mg/ml	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Pregabalina	75mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo/ fibromialgia	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Topiramato	Comprimido 50mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Venlafaxina	Cápsula 150mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Vigabatrina,	Comp 500 mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Decanoato de zalclopentixol	200 mg/ml	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Haloperidol	5 mg/ml injrtavel	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Quetiapina	Comp 25mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Risperidona	Comp 2 mg	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)
Risperidona	1 mg/ml suspensao oral	Dispensação Farmácia Central Via protocolo	Receita de Controle Especial 02 vias (C1)

**ANEXO IX
CHECK LIST MEDICAMENTOS
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

PEDIDO SEMANAL MEDICAMENTOS UPA	1
---------------------------------	---

DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	CÓD.	SOLICITADO
Acebrofilina, 10 mg/ml – xarope adulto – 120 ml	18588	
Acebrofilina, 5 mg/ml – xarope infantil – 120 ml	22783	
Acetilcisteína, 20 mg/ml – xarope pediátrico – 120 ml	40532	
Aciclovir, 200 mg	19262	
Ácido Acetilsalicílico, 100 mg	18534	
Ácido Fólico, 5 mg	18536	
Ácido Tranexâmico, 250 mg	19091	
Albendazol, 400 mg, - comprimido mastigável	18538	
Albendazol, 40 mg/ml, suspensão oral – 10 ml	18539	
Alopurinol, 300 mg	19428	
Ambroxol, Sal Cloridrato, 6 mg/ml, xarope adulto – 120 ml	18276	
Ambroxol, Sal Cloridrato, 7,5 mg/ml, sol. nebulização – 50 ml	19309	
Aminofilina, 100 mg	18542	
Amiodarona, 200 mg	18247	
Amoxicilina, 500 mg, cápsulas	18545	
Amoxicilina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral – 60 ml	18780	
Amoxicilina, ass. c/ Clavulanato Potássio, 500 mg+125 mg, comprimido	60906	
Amoxicilina, ass. c/ Clavulanato Potássio, 50 mg+12,5 mg/ml, susp. – 75 ml	60908	
Anlodipino, Besilato, 5 mg	18965	
Anlodipino, Besilato, 10 mg	18883	
Atenolol, 50 mg	18547	
Atensina 0,200 mg	19000	
Azitromicina, 500 mg	19163	
Azitromicina, 40 mg/ml, pó para suspensão oral – 15 ml	19549	
Baclofeno, 10 mg	18430	
Beclometasona, Dipropionato, spray oral, dosagem 250 mcg	18270	
Betaístina, Dicloridrato, 8 mg	60912	
Betametasona, ass. c/ Dexclorfeniramina, 0,25 mg+2 mg/5ml – 100 ml	19152	
Bromoprida, 4 mg/ml, gotas – 20 ml	18855	
Captopril, 25 mg	18502	
Captopril, 50 mg	18778	
Carvedilol, 3,125 mg	18923	
Carvedilol, 6,25 mg	19039	
Carvedilol, 12,5 mg	23787	
Cefalexina, 500 mg	2063	
Cefalexina, 50 mg/ml, pó para suspensão oral – 60 ml	48307	
Cetoconazol, 20 mg/g, creme tópico – 30 g	18765	
Cilostazol, 50 mg	23798	
Cinarizina, 75 mg	18504	
Ciprofibrato, 100 mg	18934	
Ciprofloxacino, Cloridrato, 500 mg	18821	
Clonidina, Cloridrato, 0,1 mg	48558	
Clopidogrel, 75 mg	23525	
Cloreto de Potássio, 600 mg, liberação lenta	19113	
Cloreto de potássio, 6%, solução oral – 100 ml	18363	
Colagenase, 0,6 UI/g, pomada – 30 g	21827	
Colagenase, ass. c/ Cloranfenicol, 0,6 UI/g+1%/g, pomada – 30 g	18105	
Dexametasona, 4 mg	23723	

Dexametasona, 0,1 mg/ml, elixir – 120 ml	18742	
Dexametasona, 0,1%, creme – 10 g	4523	
Dexametasona+Neomicina 0,1%+0,35%, sol. oft. – 5 ml	19190	
Dexclorfeniramina, Maleato, 0,4 mg/ml, sol. oral – 100 ml	18796	
Dexpantenol, 50 mg/g, pomada – 30 g	18770	
Diclofenaco, Sal Dietilamônio, 11,6 mg/g, gel – 60 g	18771	
Digoxina, 0,25 mg	18564	
Di-Hidroergocristina, Mesilato, 6 mg	18915	
Diltiazem, Cloridrato, 60 mg	23237	
Dimenidrinato, ass. c/ Piridoxina, 25 mg/ml+5 mg/ml, gotas - 20 ml	12915	
Diosmina, ass. à Hesperidina, 450 mg+50 mg	19036	
Dipirona Sódica, 500 mg	5673	
Dipirona Sódica, 500 mg/ml, gotas – 20 ml	18571	
Domperidona, 1 mg/ml, suspensão oral – 100 ml	19225	
Enalapril, Maleato, 5 mg	18510	
Enalapril, Maleato, 20 mg	18508	
Escopolamina, Butilbrometo, 10 mg	18740	
Escopolamina, Butilbrometo, ass. c/ Dipirona Sódica, 10 mg+250 mg	18551	
Escopolamina, Butilbrometo, ass. c/ Dipirona, 6,67 mg+333 mg/ml – 20 ml	18310	
Espironolactona, 25 mg	18911	
Extrato Medicinal, Guaco (Mikania Glomerata), 5% - 100 ml	19562	
Fluconazol, 150 mg	18823	
Flunarizina, Dicloridrato, 10 mg	18908	
Formoterol, ass. c/ Budesonida, 12 mcg+400mcg/dose, 60 cps, c/ fr. inalador	1072	
Fosfato de Sódio, Enema, Fosfato Monobásico, 16%+6%, - 133 ml	36807	
Furosemida, 40 mg	18511	
Glibenclamida, 5 mg	12781	
Glicerol, 95%, supositório adulto	19857	
Glicerol, 95%, supositório infantil	23726	
Glimepirida, 2 mg	18779	
Hexamidina, ass. c/ Cloridrato Tetracaína, 1 mg+0,5mg/ml, colutório – 50 ml	18286	
Hidroclorotiazida, 25 mg	18503	
Hidróxido de Alumínio, 61,5 mg/ml, susp. oral – 100 ml	60937	
Ibuprofeno, 50 mg/ml, suspensão oral – 20 ml	18253	
Ibuprofeno, 100 mg/ml, suspensão oral – 20 ml	23906	
Ibuprofeno, 600 mg	18320	
Ipratrópio, Brometo, 0,25 mg/ml, solução para inalação – 20 ml	18550	
Isossorbida, Sal Dinitrato, 5 mg, sublingual	18226	
Isossorbida, Sal Dinitrato, 10 mg	18227	
Isoxsuprina, Cloridrato, 10 mg	19214	
Itraconazol, 100 mg	18970	
Ivermectina, 6 mg	23649	
Lactulose, 667 mg/ml, xarope – 100 ml	18473	
Levofloxacinol, 500 mg	18953	
Levonorgestrel, 0,75 mg	18795	
Lidocaína, Cloridrato, 10%, spray – 50 ml	18787	
Lidocaína, Cloridrato, 2%, geleia	18777	
Loperamida, 2 mg	18948	
Loratadina, 1 mg/ml, xarope – 100 ml	18586	

Loratadina, 10 mg	19548	
Losartana Potássica, 50 mg	21799	
Mebendazol, 100 mg	18583	
Mebendazol, 20 mg/ml, suspensão oral – 30 ml	18762	
Metformina, Cloridrato, 500 mg	18959	
Metformina, Cloridrato, 850 mg	18788	
Metildopa, 250 mg	23593	
Metoclopramida, Cloridrato, 10 mg	18575	
Metoclopramida, Cloridrato, 4 mg/ml, solução oral – 10 ml	18224	
Metoprolol, Succinato, 25 mg	23788	
Metoprolol, Succinato, 50 mg	18967	
Metoprolol, Succinato, 100 mg	18882	
Metronidazol, 250 mg	18582	
Metronidazol, 40 mg/ml, suspensão oral – 100 ml	18789	
Multivitaminas, Associadas com Sais Minerais	18761	
Neomicina, ass. c/ Bacitracina, 5 mg+250 UI/g, pomada – 10 g	18767	
Nifedipino, 10 mg	18271	
Nifedipino, 20 mg	18505	
Nimesulida, 100 mg	18565	
Nimesulida, 50 mg/ml, solução oral, gotas – 15 ml	18570	
Nistatina, 100.000 UI/ml, suspensão oral – 50 ml	18250	
Nistatina, 25.000 UI/g, creme vaginal – 60 g + aplicador	16612	
Óleo de Girassol, ácidos graxos essenciais – 200 ml	18267	
Óleo Mineral (Vaselina Líquida/Petrolato) – 100 ml	25640	
Omeprazol, 20 mg	20680	
Pantoprazol, 40 mg	19145	
Paracetamol, 500 mg	18829	
Paracetamol, 200 mg/ml, solução oral – 15 ml	18021	
Pasta d'água, Talco + Glicerina + Óxido de Zinco + Água de Cal – 100 g	18268	
Pentoxifilina, 400 mg	18381	
Permanganato de Potássio, 100 mg	18566	
Permetrina, 50 mg/g, loção cremosa – 60 ml	40533	
Polimixina B, ass. c/ Neomicina, Fluocinolona e Lidocaína, sol. otológ. – 5 ml	18758	
Prednisolona, Fosfato Sódico, 3 mg/ml, solução oral – 100 ml	19177	
Prednisona, 5 mg	18327	
Prednisona, 20 mg	18326	
Progesterona, 200 mg – c/ 14 comprimidos	23779	
Prometazina, Cloridrato, 25 mg	18284	
Propatilnitrato, 10 mg	3235	
Propranolol, Cloridrato, 40 mg	18513	
Retinol, ass. c/ Aminoácidos, Metionina e Cloranfenicol, pomada – 3,5 g	23663	
Rosuvastatina Cálcica, 10 mg	18896	
Rosuvastatina Cálcica, 20 mg	60948	
Saccharomyces Cerevisiae, 100 milhões/ml, susp. oral, flaconete	60949	
Saccharomyces Cerevisiae, 50 milhões/ml, susp. oral, flaconete	55359	
Sais para Reidratação Oral, sachê – 27,9 g	18818	
Salbutamol, 0,4 mg/ml, xarope – 120 ml	18764	
Salbutamol, 100 mcg/dose, aerossol oral – 200 doses c/ aplicador	19330	
Simeticona, 40 mg	36136	

Simeticona, 75 mg/ml, solução oral, gotas – 15 ml	36235	
Sinvastatina, 20 mg	18493	
Sinvastatina, 40 mg	23264	
Sorbitol 70% + Lauril Sulfato de Sódio 714 mg+7,70 mg, enema, 6,5 g	23424	
Sulfadiazina de Prata, 10 mg/g, 1%, creme – 400 g	18585	
Sulfametoxazol, ass. à Trimetoprima, 400 mg+80 mg	5907	
Sulfametoxazol, ass. à Trimetoprima, 40 mg+8 mg/ml, susp. oral – 60 ml	18801	
Sulfato Ferroso, 40 mg de ferro II	18460	
Sulfato Ferroso, 125 mg/ml, frasco – 30 ml	51474	
Tansulosina, 0,4 mg	60951	
Tetracaína, Cloridrato+Fenilefrina, 1%+0,1%, sol. oftalm. – 10 ml	18463	
Tiamina, 300 mg	18410	
Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica – 5 ml	19133	
Tobramicina, ass. c/ Dexametasona, 3 mg+1 mg/ml, susp. oftálmica – 5 ml	18263	
Tobramicina, ass. c/ Dexametasona, 0,3%+0,1%, pomada oftálmica – 3,5 g	48017	
Varfarina Sódica, 5 mg	13862	
Xarelto de 20 mg, comprimido	47532	
DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO (Injetáveis)	CÓD.	SOLICITADO
Acetilcisteína, 100 mg/ml, solução injetável – 3 ml	40544	
Ácido Ascórbico, 100 mg/ml, solução injetável – 5 ml	18535	
Ácido Tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável – 5 ml	18537	
Adenosina, 3 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18233	
Água Destilada, solução injetável – 10 ml	18441	
Albumina Humana, 20%, injetável – 50 ml	23712	
Amicacina, Sulfato, 250 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18541	
Amicacina, Sulfato, 50 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18540	
Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável – 10 ml	18543	
Amiodarona, 50 mg/ml, injetável – 3 ml	18544	
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, 1g + 200 mg, injetável	60909	
Ampicilina, 1g, injetável	18436	
Atropina, Sulfato, 0,25 mg/ml, solução injetável – 1 ml	60911	
Benzilpenicilina, Benzatina, 1.200.000 UI, injetável	18515	
Benzilpenicilina, Benzatina, 600.000 UI, injetável	18516	
Benzilpenicilina, Cristalina, 5.000.000 UI, injetável	19494	
Benzilpenicilina, Procaína+Benzil. Potássica, 300.000+100.000 UI, injetável	18517	
Betametasona, Dipropionato, ass. c/ Betametasona, Fosfato, 5 mg+2 mg, inj.	18494	
Bicarbonato de Sódio, 8,4%, solução injetável – 10 ml	18530	
Bromoprida, 5 mg/ml, injetável – 2 ml	18552	
Cefalotina Sódica, 1g, injetável	18749	
Cefepima, Cloridrato, 1g, pó líofilo para injetável	50588	
Ceftazidima, 1g, injetável	45704	
Ceftriaxona Sódica, 1g, endovenoso	23140	
Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo para injetável, EV	19296	
Cetoprofeno, 50 mg/ml, solução injetável, IM	23661	
Cianocobalamina, ass. c/ Dexametasona, Piridoxina e Tiamina, injetável	18839	
Cimetidina, 150 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18520	
Ciprofloxacino, Cloridrato, 2 mg/ml, solução injetável – 100 ml	23890	
Clindamicina, 150 mg/ml, solução injetável – 2 ml	19340	
Cloranfenicol, 1g, pó líofilo para injetável	2045	

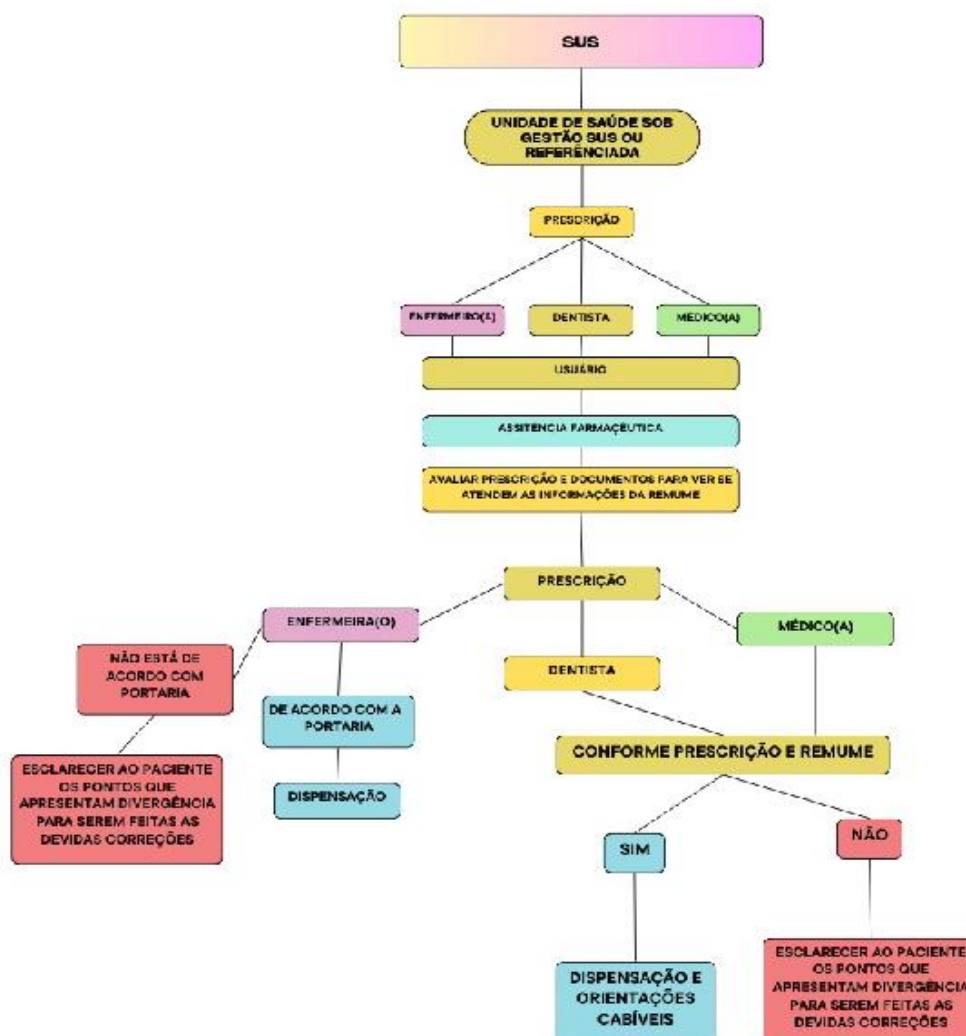
Cloreto de Potássio, 19,1%, solução injetável – 10 ml	18745	
Cloreto de Sódio, 0,9%, solução injetável – 10 ml	19341	
Cloreto de Sódio, 0,9%, solução injetável – 100 ml	23584	
Cloreto de Sódio, 0,9%, solução injetável – 1000 ml	18853	
Cloreto de Sódio, 0,9%, solução injetável – 250 ml	18808	
Cloreto de Sódio, 0,9%, solução injetável – 500 ml	18807	
Cloreto de Sódio, 20%, solução injetável – 10 ml	18746	
Deslanosídeo, 0,2 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18306	
Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável – 2,5 ml	18518	
Dexametasona+Dipirona Sódica+Hidroxocobalamina, solução injetável	40548	
Diclofenaco, Sal Potássico, 25 mg/ml, solução injetável – 3 ml	18580	
Diclofenaco, Sal Sódico, 25 mg/ml, solução injetável – 3 ml	18579	
Dimenidrinato, ass. c/ Piridoxina, 50 mg+50 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18421	
Dimenidrinato, ass. c/ Piridoxina+Glicose+Frutose, solução injetável – 10 ml	18525	
Dipirona Sódica, 500 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18572	
Dobutamina, Cloridrato, 12,5 mg/ml, solução injetável – 20 ml	18523	
Dopamina, 5 mg/ml, solução injetável – 10 ml	18776	
Enoxaparina, 20 mg/0,2ml, injetável, seringa preenchida EV e SC	19343	
Enoxaparina, 40 mg/0,4ml, injetável, seringa preenchida EV e SC	19299	
Enoxaparina, 60 mg/0,6ml, injetável, seringa graduada EV e SC	23259	
Epinefrina, 1 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18522	
Escopolamina, Butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável	18747	
Escopolamina, Butilbrometo, ass. c/ Dipirona, 4 mg+500 mg/ml, inj. – 5 ml	18236	
Etilefrina, Cloridrato, 10 mg/ml, injetável – 1 ml	18521	
Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18524	
Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável – 2 ml	2046	
Gentamicina, 20 mg/ml, solução injetável – 1 ml	21847	
Gentamicina, 40 mg/ml, solução injetável – 1 ml	21839	
Gentamicina, 80 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18751	
Glicose, 5%, solução injetável – 100 ml	23659	
Glicose, 5%, solução injetável – 250 ml	18811	
Glicose, 5%, solução injetável – 500 ml	18809	
Glicose, 25%, solução injetável – 10 ml	18743	
Glicose, 50%, solução injetável – 10 ml	18744	
Glicose, ass. ao Cloreto de Sódio, 5%+0,9%, solução injetável – 1000 ml	23714	
Glicose, ass. ao Cloreto de Sódio, 5%+0,9%, solução injetável – 250 ml	18812	
Glicose, ass. ao Cloreto de Sódio, 5%+0,9%, solução injetável – 500 ml	18813	
Gluconato de Cálcio, 10%, solução injetável – 10 ml	18234	
Heparina Sódica, 5.000 UI/0,25ml, injetável SC/EV	18528	
Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável – 1 ml	41283	
Hidrocortisona, Sal Acetato, 100 mg, pó liófilo para injetável	18554	
Hidrocortisona, Sal Acetato, 500 mg, pó liófilo para injetável	18555	
Hidróxido de Ferro III, equivalente a 20 mg/ml de ferro III, EV – 5 ml	18277	
Isoxsuprina, Cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável – 2 ml	40553	
Levofloxacino, 5 mg/ml, solução injetável – 100 ml	40547	
Lidocaína, Cloridrato, 2%, injetável – 20 ml	18752	
Lidocaína, Cloridrato, ass. c/ Epinefrina, 2%+1:200.000, injetável – 20 ml	60940	
Manitol, 20%, injetável – 250 ml	19323	
Medroxiprogesterona, Acetato, 150 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18380	

Meropeném, 1g, injetável	47822	
Metilergometrina, Maleato, 0,2 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18797	
Metilprednisolona, Sal Succinato, 125 mg, pó liofilizado+diluyente	60942	
Metilprednisolona, Sal Succinato, 500 mg, pó liofilizado+diluyente	44624	
Metoclopramida, Cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18526	
Metoprolol, 1 mg/ml, solução injetável – 5 ml	40546	
Metronidazol, 5 mg/ml, solução injetável – 100 ml	18235	
Neostigmina, Metilsulfato, 0,5 mg/ml, solução injetável – 1 ml	1090	
Nitroglicerina, 50 mg, frasco ampola – 10 ml	49336	
Nitroprusseto de Sódio, 25 mg/ml, sol. injetável – 2 ml	44605	
Norepinefrina, Hemitartrato, 2 mg/ml – 4 ml	60945	
Ociticina, 5 UI/ml, solução injetável – 1 ml	40552	
Omeprazol, 40 mg, injetável+diluyente EV	18559	
Ondansetrona, Cloridrato, 2 mg/ml, injetável	23662	
Oxacilina, 500 mg, injetável IM/EV	18288	
Pentoxifilina, 20 mg/ml, solução injetável – 5 ml	40545	
Piperacilina, ass. c/ Tazobactam Sódico, 4g+500 mg, injetável	60946	
Prometazina, Cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável – 2 ml	19733	
Ringer, Lactato Sódico, solução injetável – 1000 ml	23744	
Ringer, Lactato Sódico, solução injetável – 500 ml	18816	
Ringer, Simples, solução injetável – 500 ml	18814	
Sulfametoxazol + Trimetoprima, 80 mg+16 mg/ml, solução injetável – 5 ml	18370	
Sulfato de Magnésio, 10%, solução injetável - 10 ml	19815	
Sulfato de Magnésio, 50%, solução injetável - 10 ml	18857	
Salbutamol, Sulfato, 0,5 mg/ml, solução injetável – 1 ml	60950	
Suxametônio, Cloreto, 100 mg, injetável	18560	
Tenoxicam, 20 mg, injetável+diluyente	18533	
Tenoxicam, 40 mg, injetável+diluyente	52775	
Terbutalina, Sulfato, 0,5 mg/ml, injetável – 1 ml	18802	
Vancomicina, Cloridrato, 500 mg, injetável	18231	
Vasopressina, 20 UI/ml, solução injetável – 1 ml	60952	
Vitaminas do Complexo B: B1+B6+B12, solução injetável, EV – 2 ml	52774	
MEDICAMENTOS CONTROLADOS (SOLICITAÇÃO TRIMESTRAL)		
Biperideno, Lactato, 5 mg/ml, solução injetável - 1 ml	60913	
Cetamina, Cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável – 10 ml	18411	
Clorpromazina, 5 mg/ml, solução injetável – 5 ml	18377	
Diazepam, 5 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18397	
Fenitoína Sódica, 50 mg/ml, solução injetável – 5 ml	23256	
Fenobarbital Sódico, 200 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18485	
Fentanila, Sal Citrato, 0,05 mg/ml, solução injetável – 10 ml	44625	
Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável – 5 ml	18472	
Haloperidol, 5 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18313	
Haloperidol, Decanoato, 50 mg/ml, solução injetável – 1 ml	23756	
Midazolam, 5 mg/ml, injetável – 10 ml	40550	
Midazolam, 5 mg/ml, injetável – 3 ml	44626	
Morfina, Sulfato, 10 mg/ml, solução injetável – 1 ml	40551	
Naloxona, Cloridrato, 0,4 mg/ml, solução injetável – 1 ml	1085	
Petidina, Cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18289	
Propofol, 10 mg/ml, emulsão injetável – 20 ml	44634	

Protamina, Cloridrato, 10 mg/ml, solução injetável – 5 ml	18468	
Quetiapina, 25 mg	50671	
Quetiapina, 50 mg	54425	
Quetiapina, 100 mg	50670	
Risperidona, 2 mg	19121	
Tramadol, Cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável – 1 ml	18438	
Tramadol, Cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável – 2 ml	18476	

ANEXO X

FLUXOGRAMA DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 029 DE JANEIRO DE 2.024

Dispõe sobre a revogação das Portarias 050, 052, 054, 061, 084, 085, 089, 130, 159, 213, 223, 250 e 276, ambas do Exercício de 2023, as quais dispõem sobre a concessão de gratificação, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as concessões descritas nas Portarias mencionadas no preâmbulo de desta Portaria, as quais dispõem sobre a concessão de “*ex officio*” **GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas na íntegra as concessões de gratificação, descritas nas Portarias nºs. 050, 052, 054, 061, 084, 085, 089, 130, 159, 213, 223, 250 e 276/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 31 de janeiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 032 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” **GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”**, no percentual de 25%, a servidora **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 030 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” **GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”**, no percentual de 25%, ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 033 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” **GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”**, no percentual de 25%, a servidora **CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 031 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” **GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”**, no percentual de 25%, a servidora **BRENDA MARTINS GRUBERT**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 022/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 034 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” **GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”**, no percentual de 25%, ao servidor **CLEYTON ANDERSON DA SILVA ARAÚJO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias nºs. 009 e 019/2024.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de fevereiro de 2024.

Ver. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **DOUGLAS DE AGUIAR MARQUES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 021/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 038 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ELNATÁ DE OLIVEIRA REIS MEDEIROS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 036 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 021/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 039 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **FÁBIA DA SILVA MARTINS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 021/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 037 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ELIZAMA MARQUES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 040 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **FLÁVIA APARECIDA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 024/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 041 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **FLÁVIA DANIELA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 038/2.023 e 019/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 044 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 042 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **FRANCIRAM LIMA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 023 e 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 045 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS BRANDÃO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 043 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 278/2023 e 028/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 046 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JOSENITA FERNANDES FRASÃO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 047 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JOSINERI PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 024/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 050 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 278/2023 e 025/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 048 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 020, 027/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 051 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 0028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 049 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portaria 028/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 052 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 0278/2023 e .

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 053 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **NATHALIA POLYNNE FERREIRA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 056 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSAINE ALVES HELRIGEL**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 024/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 054 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **RAFAEL SACHS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 022/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 057 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 024/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 055 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 278/2023 e 026/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 058 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSSANA DOS SANTOS CALDAS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 025/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 059 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SANDRA JACOB DI DOMENICO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 232/2023 e 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 062 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **VINÍCIUS MEDEIROS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 022/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 060 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SIMONE FAJARDO MARAFON**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 232/2023 e 278/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 063 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **WENDER DE SOUZA BARROS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 278/2023 e 025/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 061 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **THIAGO POLTRONIERI GIMENES VILHA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 019/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 064 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 230/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 065 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **Yael Catharine Brandão e Silva**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 019/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº068 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 032/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 066 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **YOLE KARLA DUARTE DA SILVA SOUZA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 026 e 027/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 069 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **VALDERIÇO ALVES DE OLIVEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 024/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 067 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MAURO DOS SANTOS REGES**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 070 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JEFERSON SCHERER SOLIMAN**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 023 e 028/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de fevereiro de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 071 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 005/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 005/2024 e Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. **Leando Rossetto Nogueira;**

§2º. **Julio César de Oliveira;**

§3º. **João Pimenta;**

§4º. **Tiago Henrique da Silva;**

§5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**

§6º. **Heleno Moura Alves;**

§7º. **Antonio Rodrigues dos Santos;**

§8º. **Douglas de Aguiar Marques;**

§9. **Ednilson Barbosa da Silva.**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 01 de fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação